

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.252 /

“REGULARIZA PROMOÇÕES CONCEDIDAS À INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

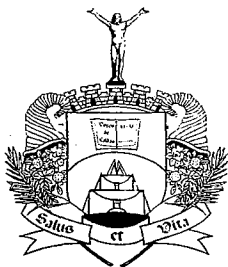
Art. 1º Fica anulada a promoção horizontal concedida à servidora Isabel Cristina Faleiros, matrícula 1549, através do Decreto nº 14.230, de 27 de março de 2023.

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 14.230 de 2023, que “Concede promoção horizontal a integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....”

| MATRÍCULA | NOME | REFERÊNCIA ATUAL | REFERÊNCIA COM A PROMOÇÃO |
|-------------|------------------------|------------------|---------------------------|
| 5831 | JOSANE DE FARIA | P200D 08 | P200D 09 |
| 5971 | ROSANA FERREIRA SIMOES | P200A 08 | P200A 09 |
|” (NR) | | | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.252 - fl. 2 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA

Secretária Municipal de Educação